



# Câmara Municipal de Planura

## ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua Sacramento, 111, Centro - Planura/MG CEP: 38 220-000 Tel.: (34) 3427-2101  
www.planura.mg.leg.br e-mail: camara@planura.mg.leg.br

Planura, 13 de novembro de 2023.

Exmo. Senhor  
**João Batista Machado**  
Vice-Presidente da Câmara Municipal de Planura.

Assunto: **Projeto de Lei do Legislativo nº 34/2023**

O vereador que este subscreve, observadas as normas regimentais, apresenta para apreciação dos nobres colegas, o presente Projeto de Lei que **Declara de utilidade pública a Associação Profissionalizante Jovem Cidadão.**

Conforme se denota do Estatuto Social e da Ata de Constituição, a entidade objeto deste projeto tem como sede a Matriz no Município de Frutal/MG, que foi instituída com a finalidade de trabalhar na implantação e implementação de programas e projetos socioassistenciais que visem a proteção social básica do adolescente com sua família, sendo sua atividade preponderante a Assistência Social.

A referida Associação possui filiais em outras cidades como por exemplo na cidade de Planura. Assim, conceder à referida Associação o título de utilidade pública lhe trará mais benefícios nesta empreitada, tendo em vista que a entidade atende integralmente os pressupostos legais para reconhecimento da utilidade pública.

Nos termos da legislação municipal, a entidade faz jus, diante dos trabalhos até aqui prestados em prol dos Jovens Cidadãos e de seus familiares. A declaração de utilidade pública que se busca, portanto, é, acima de tudo, um caráter social, de interesse da sociedade em geral, especialmente aos jovens do nosso município que são e permanecerão atendidos com proteção social e dedicação pela respectiva Associação.

Diante do exposto, conto com apoio dos nobres colegas na aprovação do presente Projeto de Lei.

Atenciosamente,

**Celso Luiz Martins**  
Presidente